



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/105015

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA ESPECIALISTA MIRELA DOS SANTOS SOUZA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no Curso com tema: "ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO PODER JUDICIÁRIO", a ser ministrada pela professora MIRELA DOS SANTOS SOUZA, que ocorrerá nos dias 15 e 16/05/2025, na modalidade remota, via zoom, ficando a cargo da referida professora 10(dez) horas/aula, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/105015.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió -AL, 01 de abril de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

MIRELA DOS SANTOS SOUZA

PROFESSORA

CONTRATADA

EDITAL Nº 102/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 02/04/2025 até 16/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO – MATUTINO

Ordem	Nome
132	Flávia Buarque Santos Silva
133	Vinicius De Souza Leão De Almeida Bastos Neto
134	Márcio Henrique Fernandes Correia

DIREITO – VESPERTINO

Ordem	Nome
25	Maria Vitória Zini Cavalcante De Oliveira
26	Ananda Wanderlei Machado Gomes
27	Eduarda De Franca Moura Mendonça

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
9	Jhordan Gustavo Araújo Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito